

	GUIA DO BENEFICIÁRIO
Orientação Técnica Geral 03/OTG/2013	ÁREAS DE INTERVENÇÃO: Todas as Áreas de Intervenção do Programa da Rede Rural Nacional (PRRN)
ASSUNTO: DESISTÊNCIA E ALTERAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO ATÉ À DECISÃO	

1. Objecto

Constitui objeto da presente Orientação Técnica Geral (OTG), o esclarecimento dos beneficiários sobre o processo de apresentação de pedidos de desistência e de alteração de pedidos de apoio (PA) submetidos até à decisão.

2. Processo de apresentação

2.1 Pedidos de desistência

O beneficiário que pretenda desistir de um pedido de apoio submetido pode fazê-lo em qualquer fase do processo, desde a receção até à decisão, mediante impresso próprio em anexo à presente OTG.

2.2 Pedidos de alteração

Até à decisão apenas podem ser aceites as seguintes alterações ao PA:

- a) Contactos, caso tenha havido engano na introdução inicial ou posterior alteração;
- b) Identificação do beneficiário, caso tenha havido engano na introdução inicial ou posterior alteração do nome (ex: por casamento), Número Fiscal do Contribuinte, Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
- c) Por eventuais erros de digitação

Nestes casos, o promotor deverá efectuar um pedido de correcção devidamente fundamentado, que será analisado pelas entidades competentes e sujeito a autorização da Autoridade de Gestão do PRRN.

Não são aceites correcções que envolvam o aumento da despesa pública no PA oportunamente entregue.

d) Transmissão de titularidade

O beneficiário pode solicitar a transmissão da titularidade do pedido de apoio, desde que o respetivo pedido seja instruído com a documentação comprovativa e com declaração do novo beneficiário de que aceita a transmissão e assume todos os compromissos inerentes à execução do pedido de apoio.

Se o promotor pretender outro tipo de alteração, além das acima referidas, deve desistir da candidatura e submeter uma nova candidatura.

2.3 Após a decisão de aprovação

Nos termos estipulados pela OTG n.º 06/OTG/2012, o beneficiário pode solicitar alterações de elementos do seu pedido de apoio, que serão analisados e decididos de acordo com o disposto no Art. 8º do Decreto-Lei n.º 37-A/2008, de 5 de março, com a última redação foi dada pelo Decreto-Lei n.º 69/2010, de 16 junho.

	DESTINATÁRIOS Beneficiários do PRRN	A GESTORA: 	30.08.2013 Pág. 1 de 3
---	--	---	---------------------------

 <p>PRRN Programa para a Rede Rural Nacional</p>	<p>GUIA DO BENEFICIÁRIO</p>
<p>Orientação Técnica Geral 03/OTG/2013</p>	<p>ÁREAS DE INTERVENÇÃO: Todas as Áreas de Intervenção do Programa da Rede Rural Nacional (PRRN)</p>
<p>ASSUNTO: DESISTÊNCIA E ALTERAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO ATÉ À DECISÃO</p>	

Tratando-se de um pedido de transmissão de titularidade, o processo deve ser instruído nos termos da alínea d) do ponto anterior.

3. ENTRADA EM VIGOR

A presente OTG entra em vigor na data da sua assinatura.

Revoga e substitui a OTG n.º 03/OTG/2010.

 <p>PRRN Programa para a Rede Rural Nacional</p>	GUIA DO BENEFICIÁRIO
<p>Orientação Técnica Geral 03/OTG/2013</p>	<p>ÁREAS DE INTERVENÇÃO: Todas as Áreas de Intervenção do Programa da Rede Rural Nacional (PRRN)</p>
<p>ASSUNTO: DESISTÊNCIA E ALTERAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO ATÉ À DECISÃO</p>	

Modelo de Pedido de Desistência do Pedido de Apoio

Pedido de Desistência ⁽¹⁾		 <p>PRRN Programa para a Rede Rural Nacional</p>
Identificação do Beneficiário		
<p>Nome : _____ _____</p>		
<p>NIFAP : _____</p>	<p>NIF : _____</p>	
Identificação do Pedido de Apoio		
<p>Área de Intervenção</p>	<p>Área 1 ____ Área 2 ____ Área 3 ____ Área 4 ____ Área 5 ____</p>	
<p>Tipo de Candidatura</p>	<p>Isolada : __ Parceria : __</p>	
<p>Nº Pedido de Apoio (ou referência provisória)</p>	<p>_____</p>	
Motivo da Desistência		
<p>_____ _____ _____ _____</p>		
<p>Data : __ / __ / ____</p>		
<p>Assinatura do Representante : _____</p> <p>(carimbo)</p>		